



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de *Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção mensal, treinamentos e suportes pelo período de 12 (doze) meses.*

Considerando a escolha da empresa **P&B Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.417.725/0001-57, sendo o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, eis que selecionada a melhor proposta com base no Mapa da Formação de Preço;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa **P&B Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.417.725/0001-57, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou equivalente com base no art. 75, inciso II, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 29 de outubro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 075/2025

DISPENSA Nº 033/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 075/2025 – Dispensa de Licitação 033/2025, autorizo a contratação da empresa **P&B COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.417.725/0001-57, detentora da melhor oferta no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para *Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção mensal, treinamentos e suportes pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.*

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 29 de outubro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal